

---

**CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE**  
**Reunião Ordinária n.º 214/2025**

**Dia** : 25/02/2025  
**Horário** : 14 horas  
**Local** : Sala dos Conselhos

**I. ORDEM DO DIA**

**INCLUSÃO EXTRA-PAUTA NO ITEM (2), SUBITEM 2.5**

**2 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE 088/2023 (Art. 33, § 1º).**

**2.5 – Processo eProtocolo nº 23.541.200-4 (02552) –** Profa. Karen Brajão de Oliveira, docente vinculada ao Departamento de Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral/CCB apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 02) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02552, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, no período de 15/03/2022 a 15/03/2025, intitulado: “DETECÇÃO E GENOTIPAGEM DO VÍRUS HPV NA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - FASE III.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 15/12/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 20/02/2025. Tempo de atraso: 65 (sessenta e cinco) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 16. Atividade concluída: 03. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 10)**